



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/01.00220-DL

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foram julgadas mais vantajosas para a dispensa de licitação em epígrafe, as propostas apresentadas pelas empresas abaixo:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
01 – MANOEL J DA SILVA – ASA DIVERSOES	01	R\$ 8.624,00

Goiânia, 30 de novembro 2018.

Seção de Compra e Contratos
Sesc Goiás